

O Presidente da Uniodonto Porto Alegre Cooperativa Odontológica Ltda. CNPJ nº 88.938.089/0001-82, NIRE nº 43400000721, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social, amparada pela Lei nº 14.030 de 28/07/2020 e pela Instrução Normativa do Ministério da Economia - DREI, Nº 81 e alterações subsequentes, convoca os cooperados para a Assembleia Geral Ordinária Semipresencial, que se realizará no dia 25 de março de 2024, na sede da Cooperativa, sito à Avenida Independência, 914 - Bairro Independência, em Porto Alegre/RS, e na sala virtual <https://uniodontopoa.elejaonline.com> em primeira convocação, às 17h30min, com a presença de 2/3 de seus associados, ou, em segunda convocação, às 18h30min, com a presença da metade mais um de seus associados, ou, em terceira e última convocação, às 19h30min, com o mínimo de 10 (dez) associados, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

I - Prestação de contas dos órgãos de administração referente ao exercício de 2023, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço geral;
- c) parecer da auditoria independente, quando houver;
- d) demonstrativo das sobras ou perdas apuradas no exercício de 2023;

II - Destinação das sobras ou rateio das perdas do exercício de 2023;

III - Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal;

IV - Definição do valor da USO e a remuneração dos administradores e dos conselheiros fiscais efetivos e suplentes, comissões e cédula de representação e deslocamento;

V - Ratificação da Resolução 001/2024 que trata dos critérios de aplicação da USO variável em negociações contratuais;

VI - Indicação de responsável pela área técnica da saúde junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS;

VII - Indicação de Delegado e Suplente junto à Uniodonto Brasil;

VIII - Ratificação da eliminação e exclusão de cooperados;

IX - Assuntos de interesse social, sem caráter deliberativo.

Para efeito de "quórum" de instalação, o número de associados existentes com direito a voto é 456 (quatrocentos e cinquenta seis).

NOTAS:

1- A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá de forma presencial e a distância (online);

2- Os associados poderão participar a distância (online) ou de forma presencial, mediante a inscrição prévia, ordenada de acordo com o número de vagas disponíveis no local. Porém, todos votarão por meio de um sistema eletrônico, em ambiente virtual, conforme os seguintes critérios:

- a. Presencialmente serão oferecidas 50 vagas. Os cooperados deverão manifestar interesse até o dia 22/03/2024, por e-mail: [cooperados@uniodontopoa.com.br](mailto:cooperados@uniodontopoa.com.br), sendo que as vagas serão preenchidas conforme ordem de inscrição.
- b. Para a votação virtual e participação online, preencher no site <https://uniodontopoa.elejaonline.com> em box específico, CPF e CRO. Para realização de cadastro é necessário ter um e-mail ativo e número de celular atualizado junto à Gestão de Relacionamento.
- c. Somente poderão votar na AGO SEMIPRESENCIAL 2024 os associados com direito a voto nos termos previstos no art. 41 do Estatuto Social.

3- Os documentos e informações da AGO SEMIPRESENCIAL 2024 serão disponibilizados previamente conforme previsão estatutária e nos termos do artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa, DREI Nº 81 e alterações subsequentes.

4- Os pedidos de inscrição dos candidatos individuais para o Conselho Fiscal deverão ser protocolados na sede da UNIODONTO POA até 05 (cinco) dias antes da primeira convocação da AGO SEMIPRESENCIAL 2024, devidamente assinado pelo candidato.

Porto Alegre, 14 de março de 2024.



Dr. Júlio César Córdova Maciel  
Presidente